



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 34, DE 01 DE JUNHO DE 2022

"Considera de Utilidade Pública a ONG A.M.I. - APOIO A MULHERES EM ITAQUAQUECETUBA".

Projeto de Lei nº 22/2022 – autoria do Vereador Edson Rodrigues

Processo nº 1046/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “ONG A.M.I. (APOIO A MULHERES EM ITAQUAQUECETUBA)”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 02.937.866-0001-59, estabelecida na Rua Jose Carlos Ferreira, nº 11, Bairro Jardim Ipê, CEP 08580-815, cidade de Itaquaquetuba, SP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** em 01 de junho de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares